IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.7) Condições de abertura das propostas:
Data: 11/09/2007.
Hora: 10.
Lugar: Avenida de Fernão Magalhães, 1862, 6.º, 4350-158 Porto.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Duas pessoas por concorrente devidamente credenciadas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
O processo de concurso encontra-se, na presente data, disponível para levantamento pelos interessados.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 27/06/2007.

27 de Junho de 2007. — O Presidente da Comissão Executiva, *Manuel de Oliveira Marques*.

2611027132

RECTIFICAÇÕES

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Hospital Amato Lusitano**	À atenção de
Endereço **Avenida de Pedro Álvares Cabral**	Código postal **6000-085**
Localidade/Cidade **Castelo Branco**	País **Portugal**
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Só podem ser admitidos a concurso:
a) Os titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitidas pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI);
b) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/201, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;
c) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.os 15.1 e 15.3 do programa de concurso;
d) O certificado de classificação de empreiteiro previsto na alínea *a*) do item III.2.1) deve conter as seguintes autorizações:
d.1) A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, na classe correspondente ao valor global da obra, de acordo com o n.º 1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro;
d.2) A 1.ª subcategoria da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, ou
d.3) Os detentores de alvará de empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional (1.ª categoria), na classe correspondente ao valor global da obra, nos termos no n.º 2 do artigo 31.º do citado diploma legal.
e) Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea *d*) do item III.2.1), o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Com o presente anúncio rectifica-se o ponto III.2.) Condições de Participação, no item III.2.1), do anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 25 de Junho de 2007, referente ao concurso público n.º 170037/2007, «Criação de novos espaços para os serviços: farmácia, instalações e equipamentos, gerais e remodelação em vários serviços: Gastrenterologia, Consultas Externas, Nefrologia, Medicina I e II, Especialidades I, Cirurgia I e II, e Ortopedia».

26 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Sanches Pires*.

2611026872

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Município de Ponte de Sor.
Endereço postal:
Largo de 25 de Abril.
Localidade:
Ponte de Sor.
Código postal:
7400-228.
País:
Portugal.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Empreitada de construção do Centro Comunitário de Longomel.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 11/07/2007.
Hora: 16.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 18/07/2007.
Hora: 17.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 19/07/2007.
Hora: 10.
Lugar: sala de reuniões do edifício sede do município de Ponte de Sor.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Rectificação ao anúncio n.º 2611016133, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de Maio de 2007.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 26/06/2007.

26 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *João José de Carvalho Taveira Pinto*.

2611026894